



INDICAÇÃO 175/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a limpeza de detritos de pó de serra e madeiras na estrada Benedito Antonio Brisola, no bairro do Claro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a solicitação se faz necessária pois percorrendo a referida estrada neste fim de semana, pude notar mais precisamente após a Ponte do Rio Claro, que há grande quantidade de detritos de madeira invadindo a pista, o que pode ocasionar acidentes com veículos e motocicletas, pois torna o asfalto perigoso, principalmente em dias chuvosos. Também é necessária a notificação da empresa causadora deste problema para evitar tais atitudes.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB